



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI nº13/87 DE 11/12/87 =
(Oriundo do Poder Legislativo)

SÚMULA:- Muda a denominação de uma das vias públicas da cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte

= L E I =

Artigo 1º - A Rua Princesa Izabel, localizada no perímetro urbano da cidade, precisamente na Vila Barra Bonita, passa a denominar-se "Rua Dr. Faruk Abrão Kalil" em Homenagem Póstuma a este filho Ilustre de Ibaíti.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (11/12/87).

Dirceu Silveira Bueno

Prefeito Municipal